



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 003/2024

PROCESSO: 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE LINGUA INGLESA - "DREAM KIDS DA EDITORA PEARSON-" EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA.

CONSIDERANDO a justificativa trazida pela Secretaria de Educação, no que tange a necessidade de aquisição do material em tela;

CONSIDERANDO a manifesta necessidade de aquisição de um material de qualidade que atenda às necessidades do município e as leis educacionais.

CONSIDERANDO que a aquisição de novos materiais didáticos pode melhorar significativamente a qualidade da educação oferecida às crianças. Recursos atualizados e diversificados permitem a criação de experiências de aprendizagem mais dinâmicas e engajadoras.

CONSIDERANDO que os materiais didáticos apropriados à faixa etária das crianças e alinhadas com as diretrizes pedagógicas, proporcionam estímulos adequados para o desenvolvimento cognitivo, emocional, motor e social, fundamentais nessa fase crucial de crescimento e aprendizado contribuindo para alcançar os objetivos educacionais estabelecidos.

CONSIDERANDO que os materiais ora adquiridos são considerados de fornecimento exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada apresentou documentos, considerado idôneo capaz de comprovar a exclusividade e/ou exclusividade de distribuição.

CONSIDERANDO que a unidade requisitante justifica nos autos tratar-se de fornecimento exclusivo e que não há preferência por marcas, mas sim por metodologia de ensino sendo que tal análise foge da competência da Coordenadoria Geral de Compras por se tratar de objeto meramente técnico;

Destarte, com fins no texto da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo 74, I, assim como no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 127, e 128 da Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a devida celebração da respectiva contratação, nos termos da Lei.

Mariana, 30 de Janeiro de 2024


Claudia Regina Arantes Guimarães
Secretária Municipal de Educação

Ant. 019 de 2024